



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EDITAL N° 01/2016

A **Faculdade de Anicuns** faz saber a todos os interessados que encontram-se abertas no período de **05 a 16/02/2016** as inscrições à Seleção Docente, para preenchimento de vagas no Quadro de Professores da Instituição. A contratação Docente será efetuada mediante análise de títulos e atenderá as seguintes disposições:

1. DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação docente nos turnos de funcionamento dos Cursos da Faculdade de Anicuns, no regime de trabalho **HORISTA**, regido pela CLT, **Carga horária mínima** de 12 horas e máxima de 40 horas, professor **ASSISTENTE CLASSE A, NÍVEL I** conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas do **Anexo I** deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no site www.faculdadeanicuns.edu.br. Toda documentação solicitada para participação no processo seletivo, deverá ser encadernada em espiral na ordem sequencial descrita no item 3.

Paragrafo único - O formulário de inscrição deverá ser impresso e entregue no local e prazo estabelecido abaixo:

No protocolo da instituição situado na Av. Bandeirantes, nº 1.140, Anicuns/GO - CEP: 74423-115 no horário das 08h as 11h e 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre 05 a 16/02/2016 (exceto sábados, domingos e feriados).

2.2. – Deverá acompanhar o formulário de inscrição os seguintes documentos:

- a) O formulário de inscrição, em modelo próprio, disponibilizado no site da Faculdade a ser preenchido, impresso, datado e assinado;
- b) Fotocópia do Diploma de Graduação registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira;
- c) Fotocópia do Diploma de Pós-Graduação com a titulação mínima exigida para a área de conhecimento escolhida pelo candidato; A ata de defesa de dissertação ou de tese relativa aos programas de Pós- Graduação *Stricto Sensu* reconhecidos pela CAPES poderão substituir o respectivo Diploma, somente para fins de inscrição ao presente processo seletivo; Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº 3 CNE/CES, de 1º/2/2011; d) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- e) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) *Currículo Lattes* (apresentar documentação original) devidamente atualizado e comprovado **relativo ao período de 2013 a 2015**.
- g) Documentos comprobatórios da experiência docente e/ou profissional na área.

2.3. As inscrições ao presente processo seletivo poderão ser efetuadas mediante procuração, na forma legal.



2.4. O Formulário de Inscrição, bem como o Edital com as instruções necessárias, o Conteúdo Programático e outros documentos, estarão disponíveis para o candidato na Internet, no site da Faculdade de Anicuns (www.faculdadeanicuns.edu.br).

2.5. O candidato terá 30 dias a partir da data da publicação do Resultado Final da Seleção para retirar sua documentação em caso de não aprovação. Após este período, este material será descartado.

2.6. A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§ 1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e exigir-se-á como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de estudos correspondente à Unidade Acadêmico-Administrativa interessada, além dos requisitos previstos neste Edital.

3. DOS TÍTULOS, DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Serão considerados pela Banca Examinadora os seguintes documentos para comprovar a Formação Acadêmica, Experiência Profissional, Produção Científica:

3.1 Formação Acadêmica – cópias do anverso e verso do diploma de Graduação; do Certificados de Especialização *Lato Sensu* ou Diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos pelo candidato em Programas Credenciados no Sistema Nacional de Educação ou obtidos em Universidade Estrangeira, desde que revalidados em Universidade Brasileira, nos termos da legislação vigente;

3.2 Experiência Acadêmica (ensino, pesquisa, extensão) – Portaria, Decreto, Declaração do exercício da docência na educação básica (para os cursos de Licenciatura) e/ou no magistério superior (para os cursos de licenciatura e bacharelado), expedidas pelos dirigentes de Instituições de Ensino; cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho; declarações de dirigentes de órgãos de pesquisa e extensão.

3.3 Gestão Educacional e Experiência Extra-Acadêmica – Portarias e Decretos de nomeação para cargos e comissões, colegiados, conselhos, Declarações e Certidões e similares expedidos por empregador, dirigente de instituição, diretor de unidades de ensino de graduação e pós-graduação, coordenadores de órgãos de monitoria, cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho relativas ao exercício da profissão na área de conhecimento da vaga para a qual concorre;

3.4 Produção Técnico-Científica – apresentação das produções reais publicadas (obras, artigos, trabalhos) ou portfólio, modelo e/ou protótipos reais, acervo técnico de projetos, produções, declaração expedida por diretoria de congressos, simpósios, seminário, encontro.



4. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOCENTE

4.1 Cronograma da Seleção Docentes.

A seleção será realizada nas dependências da Faculdade de Anicuns, sendo:

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOCENTE		
	DATA	HORÁRIO
Entrega dos documentos	05 a 16/02/2016	08h às 11h 13h às 17h 19h às 22h
Validação das Inscrições	17/02/2016	Disponível no SITE da IES
Análise curricular conforme o Anexo 2 do Edital	18 e 19/02/2016	
Resultado Final	22/02/2016	

4.2 Da Divulgação dos Resultados

Os Resultados da seleção serão divulgados, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	
	DATA
Publicação das Inscrições Homologadas	17/02/2016
Resultado final	22/02/2016

5. DAS ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE

Todas as etapas da seleção são classificatórias.

5.1. Primeira etapa: Validação das Inscrições - será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos nos itens 2, nos prazos estipulados no presente edital.

5.2 Segunda Etapa: Análise de Currículo – A análise do *Currículo Lattes* será realizada com base nos títulos, experiência em Magistério Superior, experiência profissional e produção científica, conforme item 3(três) deste Edital, de acordo com a tabela “Critérios para a Análise de Currículo” (ANEXO 2). A Análise de Títulos não elimina os candidatos, que serão classificados de acordo com a pontuação alcançada na avaliação do currículo, dentro do número de vagas previsto no edital.

5.3 Da Classificação: Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação de acordo com a maior média obtida na segunda etapa. Em casos de empate na média final, classifica-se o candidato que obtiver a maior nota na prova de títulos, observado o número de vagas.



5.4 Da

Validade: A Seleção Docente regida por este Edital tem validade de 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura do Ato de Homologação pela IES, podendo, à critério da Administração Superior, ter a sua validade prorrogada.

5.5 Da Inscrição: O Candidato poderá se inscrever em um código de inscrição apresentado no quadro de vagas disponível no **ANEXO 1** do edital.

5.6 Do Cumprimento do Cronograma: O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, desclassifica o candidato.

Anicuns/GO, 01 de fevereiro de 2016.

A Direção



ANEXO 1 - QUADRO DE VAGAS – EDITAL Nº 01/2016					
CÓD. INSC.	CURSO	DISCIPLINA	REQUISITOS EXIGIDOS	VAGAS	CR
DAD-001	Direito	Direito Administrativo	Graduação em Direito, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	01	01
DDA-002	Direito	Direito Agrário	Graduação em Direito, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	01	01
DDC-003	Direito	Direito Civil	Graduação em Direito, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	03	01
DDC-004	Direito	Direito Constitucional	Graduação em Direito, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	02	01
DCC-005	Direito	Direito do Consumidor	Graduação em Direito, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	01	01
DRI-006	Direito	Direito das Relações Internacionais	Graduação em Direito ou Relações Internacionais com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	01	01
DDE-007	Direito	Direito Empresarial	Graduação em Direito, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	01	01
DDP-008	Direito	Direito Penal	Graduação em Direito, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	02	01



DPC-009	Direito	Direito Processual Civil	Graduação em Direito, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	01	01
DPP-010	Direito	Direito Processual Penal	Graduação em Direito, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	01	01
DPT-011	Direito	Direito Processual do Trabalho	Graduação em Direito, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	01	01
ANEXO 1 - QUADRO DE VAGAS – EDITAL Nº 01/2016					
CÓD. INSC.	CURSO	DISCIPLINA	REQUISITOS EXIGIDOS	VAGAS	CR
CCG-001	Contabilidade	Contabilidade Geral	Graduação em Ciências Contábeis, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	01	01
CCP-002	Contabilidade	Contabilidade Pública	Graduação em Ciências Contábeis, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	01	01
CFC-003	Contabilidade	Finanças Corporativas	Graduação em Ciências Contábeis, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	01	01
CTF-004	Contabilidade	Legislação Tributária e Fiscal	Graduação em Ciências Contábeis, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	01	01



ADM-001	Administração	Administração de Materiais	Graduação em Administração com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	01	01
PED-001	Pedagogia	Libras	Graduação em Pedagogia com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	02	01
PED-002	Pedagogia	Matemática	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Matemática com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	01	01
PED-003	Pedagogia	Psicologia	Graduação em Psicologia, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	01	01

- CR – Cadastro de Reserva



ANEXO 2: RITÉRIOS PARA A ANALISE DE CURRÍCULO

I - PELA PRODUÇÃO CIENTÍFICA e BIBLIOGRÁFICA DO DOCENTE

A) PUBLICAÇÕES

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	60
Organização de livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	20
Capítulo de livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	10
Prefácio, introdução, apresentação livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	2
Artigo em periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	80
Artigo em periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	40
Artigo em periódico científico de circulação internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	10
Artigo em periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	50
Artigo em periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	20
Artigo em periódico científico de circulação nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	5
Trabalho completo em evento internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	40
Trabalho completo em evento internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	20



Trabalho completo em evento internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	5
Trabalho completo em evento nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	20
Trabalho completo em evento nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	10
Critério avaliado	Indicador	Pontos
Trabalho completo em evento nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	2
Resumo expandido em evento internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	10
Resumo expandido em evento internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	5
Resumo expandido em evento internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	1
Resumo expandido em evento nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	4
Resumo expandido em evento nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	2
Resumo expandido em evento nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5
Resumo em evento internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	4
Resumo em evento internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	2
Resumo em evento internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5
Resumo em evento nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	2
Resumo em evento nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	1
Resumo em evento nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5
Relatórios Técnicos	Unidade	0,5



B) REVISÃO DE PUBLICAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM CORPO EDITORIAL

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	5
Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	2
Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico de circulação internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5
Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	3
Critério avaliado	Indicador	Pontos
Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	1
Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5
Avaliação/revisão de obra literária por solicitação de editora	Unidade	2
Avaliação/revisão de trabalho por solicitação de comitê científico de congresso	Unidade	2
Participação em corpo editorial de editora	Unidade	1
Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	5
Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	2
Participação em corpo editorial de periódico de circulação internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5
Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	3
Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	1
Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5

**II - POR ANÁLISE DO CURRÍCULO PROFISSIONAL E ACADÊMICO****A) TITULAÇÃO**

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Graduação na área solicitada	Diploma	20
Especialização (<i>Lato Sensu</i>) na área das disciplinas ministradas	Certificado	20
Especialização (<i>Lato Sensu</i>) em outra área das disciplinas ministradas	Certificado	5
Mestrado na área das disciplinas ministradas	Diploma	50
Mestrado em outra área das disciplinas ministradas	Diploma	30
Doutorado na área das disciplinas ministradas	Diploma	80
Doutorado em outra área das disciplinas ministradas	Diploma	60
Pós-Doutorado	Diploma	100

B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Magistério no ensino superior (graduação)	Tempo em anos	2
Magistério no ensino superior (pós-graduação <i>Lato Sensu</i>)	Tempo em anos	3
Magistério no ensino superior (pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>)	Tempo em anos	5
Magistério na educação básica	Tempo em anos	1
Experiência profissional (não acadêmica)	Tempo em anos	2

C) ATIVIDADES EXTENSIONISTAS

Critério	Indicador	Pontos
-----------------	------------------	---------------



avaliado	r	
Palestra sob convite em evento internacional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	20
Palestra sob convite em evento nacional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	10
Palestra sob convite em evento local/regional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	5
Palestra em evento fechado interno (em empresa) na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	5
Painelista/moderador em evento internacional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	6
Painelista/moderador em evento nacional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	3
Painelista/moderador em evento local/regional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	1
Professor de curso de extensão	Horasaula	0,5
Coordenação de Programas e/ou Projetos Comunitários	Unidade	5

D) ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE: ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO, TUTORIA E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS

CRITÉRIO AVALIADO	Indicador	Pontos
Orientação de tese concluída (por tese)	Unidade	20
Orientação de dissertação concluída (por dissertação)	Unidade	10
Orientação de TCC de especialização concluída (por TCC)	Unidade	5
Orientação de TCC de graduação concluído (por TCC)	Unidade	2
Orientação de bolsa de iniciação-científica	Aluno / Semestre	5
Orientação de bolsa de extensão	Aluno / Semestre	2
Co-orientação de tese concluída	Unidade	5
Co-orientação de dissertação concluída	Unidade	2,5
Participação em banca examinadora de tese	Unidade	3
Participação em banca examinadora de dissertação	Unidade	2



Participação em banca de qualificação/acompanhamento de doutorado	Unidade	3
Participação em banca de qualificação/acompanhamento de mestrado	Unidade	2
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de especialização	Unidade	1
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de graduação	Unidade	1
Participação em banca examinadora de seleção de docentes	Unidade	1
Participação em Câmara de seleção de alunos de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>)	Unidade	1
Supervisão de estágio curricular	Hora / Semestre	1
Tutoria de alunos e professores de outras instituições (intercâmbio)	Hora / Semestre	1

E) ATIVIDADES DE GESTÃO ACADÊMICA: COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, ASSESSORAMENTO E APOIO.

CRITÉRIO AVALIADO	Indicador	Pontos
Coordenação de comissões	Cargo / Mês	2
Coordenação de projeto de cunho técnico ou social, realizado com financiamento público ou privado	Unidade	10
Coordenação de elaboração de projeto de criação de programa de pós-graduação	Unidade	20
Coordenação de elaboração de projeto de criação de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Unidade	10
Coordenação de elaboração de projeto de criação de curso de graduação <i>lato sensu</i>	Unidade	5
Coordenação de elaboração de projeto de criação de curso de graduação <i>lato sensu</i>	Unidade	5
Elaboração de projeto de curso de extensão implementado	Unidade	2
Participação de projeto concluído, de cunho técnico ou social, realizado com financiamento público ou privado	Unidade	1
CRITÉRIO AVALIADO	Indicador	Pontos
Participação em Câmara de elaboração de projeto de criação de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Unidade	5
Participação em Câmara de elaboração de projeto de criação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Unidade	2



Participação em Câmara de elaboração de projeto de criação de curso de graduação	Unidade	2
Participação em Câmara de elaboração de projeto de criação de programa de extensão aprovado e implementado	Unidade	3
Coordenador de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cargo / Mês	10
Coordenador de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Cargo / Mês	10
Coordenador de curso de graduação	Cargo / Mês	10
Coordenador de curso de extensão	Cargo / Mês	2
Coordenador de núcleo de Pesquisa	Cargo / Mês	2
Membro de colegiado de curso de graduação	Cargo / Mês	1
Participação no NDE	Cargo / Mês	1
Membro de comitê de pesquisa	Cargo / Mês	1
Membro de colegiado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cargo / Mês	1

A Direção